

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2026**

Ata da **1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de janeiro de 2026, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (18ª Reunião Ordinária - 22/12/2025). Apresentação Empresa Privatiza Investimentos sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025 e proposta de realocação de investimentos. Revisão da Minuta da Política de Investimentos Anual 2026. **Participantes:** Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **I - Votação da Ata da reunião anterior (18ª Reunião Ordinária – 22/12/2025).** O Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Oldair, faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 18ª Reunião Ordinária, que depois de lida e achada em conformidade, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II Apresentação Empresa Privatiza Investimentos sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025 e proposta de realocação de investimentos:** O Sr. **Daniel Sandoval**, representante da instituição financeira Privatiza Investimentos, iniciou sua apresentação abordando a publicação da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, com vigência prevista para **02 de fevereiro de 2026**, destacando os principais impactos para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ressaltou que a nova norma trouxe avanços relevantes no que se refere à **governança** e ao **risco de omissão**, especialmente no campo dos investimentos, caracterizado pela necessidade de atenção contínua às oportunidades de mercado e ao desempenho da carteira. Ao mesmo tempo, trouxe exigências adicionais para os fundos, como por exemplo o limite de 50% que os RPPS em conjunto poderão deter de um mesmo fundo de investimento. Neste sentido trouxe a análise que poderá inviabilizar novas aplicações em grande parte dos fundos atualmente disponíveis ao segmento a partir da data de vigência da norma. Informou ainda que os valores já aplicados até essa data **poderão ser mantidos pelo prazo mínimo de dois anos**, conforme previsto na regulamentação. Diante desse cenário, foi apresentada a proposta de **realocação de recursos atualmente investidos em determinados fundos para outros com a mesma estratégia de investimento, porém com desempenho comprovadamente superior**, visando **melhorar a perspectiva de retorno da carteira sem aumento de risco**, promovendo, assim, uma evolução significativa na relação risco-retorno do portfólio do Instituto. Ato contínuo, o representante da instituição financeira trouxe como sugestão a proposta de transferência dos recursos atualmente aplicados no Fundo CAIXA Small Caps Ativo para o Fundo AZ Quest Small Mid Cap (CNPJ nº 11.392.165/0001-72), considerando que ambos possuem estratégia de investimento semelhante, porém o segundo apresenta desempenho significativamente superior em diferentes janelas de avaliação, o que justifica a realocação sob a ótica da eficiência da carteira. Da mesma forma, foi sugerida a substituição das aplicações atualmente alocadas no Fundo BB Seleção Fatorial pelo Fundo AZ Quest Bayes Sistemático (CNPJ nº 37.569.846/0001-57), em razão da manutenção da mesma classe de estratégia, aliada à melhor performance histórica do fundo sugerido. **III - Revisão da Minuta Política de Investimentos Anual 2026:** Na sequência, foi realizada a **análise da Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026**, constante do Processo SEI nº 25.20.000004457-0. Para subsidiar a discussão, foi convidada a **Gerente de Investimentos, Sra. Isabel Alves do Nascimento**, que apontou com sendo as **principais alterações do documento** a questão de um maior enquadramento das opções de alocações atrelados ao nível de certificação de Pro-Gestão a cada Regime Próprio de Previdência - RPPS, destacando os ajustes decorrentes da publicação da **Resolução CMN nº 5.272/2025** e seus impactos sobre as possibilidades de alocação dos recursos do Instituto. A Gerente esclareceu que determinadas **modalidades de investimento deixam de ser acessíveis em razão do atual nível II de certificação Pro-Gestão do Instituto**, conforme os critérios estabelecidos na nova regulamentação. Entretanto, pontuou que **não será necessária a retirada dos recursos atualmente alocados nesses ativos**, ficando apenas **vedadas novas aplicações** nessas modalidades, em conformidade com as disposições normativas vigentes. Em seguida, após a análise do documento, todos os membros deste colegiado votaram, por unanimidade, pela **manifestação favorável ao texto da minuta**, anuindo com o seu **encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) para análise e aprovação**. **IV - Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. Nada mais. Documentos anexos que fazem parte da presente Ata: 1) Processo SEI nº 25.20.000004457-0 referente a Revisão da Minuta Política de Investimentos Anual 2026.**

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

Oldair Marinho da Fonseca, CP RPPS CGINV/TOTUM

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 23/01/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 23/01/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 23/01/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/01/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/01/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9130636** e o código CRC **F1BF5FC2**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO